

PORTARIA nº 125-A/2017

ERRATA DA PORTARIA nº 125/2017 - PUBLICADA EM 19 DE JULHO DE 2017.
EDIÇÃO 1381.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO NA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 125, PUBLICADA EM 19 DE JULHO DE 2017. EDIÇÃO 1360

Onde **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, as docentes lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal nº. 579/2009, art. 15.

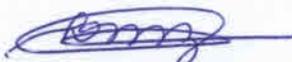
I. AMANDA LINS GORGÔNIO COSTA DE MEDEIROS (N2 B para N2 C)

II. MARIA DO DESTERRO SILVA FREITAS (N2 I para N2 J)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 14 de julho 2017.



LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal